

Aprovado em 1º de 25 discussão

Sala das sessões 16/06/97

Sérgio Magalhães de Souza  
PRESIDENTE

A Comissão de:  
Legislação, Justiça e  
Redação

Sala das Sessões 16/06/97

J. M. Lemos  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 21/97

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS  
MORADORES DO BAIRRO VISTA ALEGRE.

CGC. nº 01.874.822/0001-64

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães,  
Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono'  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA  
A Associação dos Moradores do Bairro Vista Alegre, estabelecida'  
à Rua das Palmeiras nº 40, Guanhães.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante  
desta Lei o Estatuto da Associação e o Cartão de C.G.C. da en-  
tidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de'  
sua publicação, revogadas as disposições em comtrário.

Sala das Seções, aos 16 de junho de 1997.

Silvério Ribeiro Justino  
Silvério Ribeiro Justino  
Vereador



A Comissão de  
Legislação, justiça e  
Redação é favorável  
ao projeto de lei.  
Como está redigido  
sóla das sessões

16/06/97.

Antônio Ilígio F. Oliveira  
fa - ill f. l.  
Maria José que fui

ma observação  
deverá ser feita  
na redação

